

## EDITAL PROCESSO SELETIVO

### Aprendizagem

O Grupo Kabel, situado na cidade de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições, publica orientações relativas ao Processo Seletivo para compor as vagas de aprendizes.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção destina-se ao provimento de vagas, para matrículas novas, para candidatos ao ingresso como aprendiz no Grupo Kabel em 2024.

1.2 A seleção se destina a candidatos os quais, segundo cumpram os requisitos abaixo:

- a) tenham completos 18 anos até o início do Programa de Aprendizagem, nascidos até 22/07/2006;
- b) completem 24 anos até o fim do programa, nascidos no máximo em 30/07/2001;
- c) alunos regularmente matriculados na educação básica no Ensino Médio, ou concluído o mesmo;

1.3 São ofertadas nesse Processo Seletivo 40 vagas.

1.4 As vagas ofertadas são para um contrato de 40 horas semanais.

1.5 A vaga será mantida até o final do Projeto e só poderá se extinguir nas seguintes hipóteses:

- a) desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz (hipótese que somente ocorrerá mediante manifestação da entidade executora da aprendizagem, a quem cabe a sua supervisão e avaliação, após consulta ao estabelecimento onde se realiza a aprendizagem prática);
- b) falta disciplinar grave;
- c) ausências injustificadas à escola regular que implique perda do ano letivo (comprovada através de apresentação de declaração do estabelecimento de ensino regular);
- d) a pedido do aprendiz.

#### 2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo compõe-se de 10 etapas e de igual conteúdo para todos os candidatos, conforme o quadro a seguir:

1ª etapa	Inscrição	14/05 a 16/05/2024
2ª etapa	Prova seletiva	25/05/2024
3ª etapa	Divulgação dos aprovados na 1 fase	05/06/2024
4ª etapa	Entrevista	10/06 a 14/06/2024
5ª etapa	Divulgação do resultado final	18/06/2024
6ª etapa	Data do exame e entrega dos documentos	19/06 a 28/06/2024
7ª etapa	Matrícula	01/07 a 05/07/2024
8ª etapa	Data de admissão	22/07/2024

9ª etapa	Início das aulas (teórica)	22/07/2024
----------	----------------------------	------------

2.2 Será eliminado o candidato que faltar, utilizar de meios ilícitos, documentos falsos ou informações inverídicas, ou praticar atos contra as normas ou contra a disciplina em qualquer das etapas deste Processo Seletivo.

2.3 Não será concedida segunda chamada, revisão de prova, pedido de recontagem dos pontos ou cancelamento de qualquer das etapas deste Processo Seletivo.

#### **2.4 1ª Etapa – Inscrição:**

2.4.1 A inscrição neste Processo Seletivo é gratuita e deverá ser realizada através do Forms, conforme link de inscrição: <https://forms.gle/LJdmKfb9o21xe1jL8>

2.4.2 A data de inscrição é no dia 14/05, e poderá ser prorrogada caso não atinja o mínimo de inscritos.

2.4.3 Ao candidato inscrito no Processo Seletivo, não será permitida a transferência para outra unidade ou modalidade diferente da escolhida.

2.4.4 O candidato aceita de forma irrestrita as condições estabelecidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

2.4.5 A inscrição é de responsabilidade do candidato.

**2.4.6 Serão classificados para a próxima etapa os primeiros 420 inscritos que se enquadrem nos requisitos do Programa de Aprendizagem descritos no item 1.2.**

#### **2.5 2ª Etapa – Prova Seletiva:**

2.5.1 A etapa da **prova seletiva ocorrerá presencialmente no dia 25/05/2024, com início às 09h e término às 11h**, no Colégio Estadual Ambrósio Bini, na rua Kendrik De Oliveira, R. Bertolina Kendrick de Oliveira, 869 - Vila Santa Terezinha, Alm. Tamandaré - PR, 83501-150.

2.5.2 O candidato deverá portar documento oficial com foto. São considerados documentos oficiais:

a) Carteira de Identidade emitida por Secretaria de Segurança Pública.

b) RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) para estrangeiros emitida por autoridade brasileira, válida na data de inscrição.

c) Passaporte dentro da validade.

2.5.3 Não serão aceitos outros documentos, como carteira de estudante, certidão de nascimento etc.

2.5.4 Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato deve apresentar no dia da prova o protocolo de solicitação do novo documento ou o Boletim de Ocorrência. Acontecendo a perda ou roubo momentos antes da prova, o candidato deve preencher termo de compromisso de entrega do protocolo de solicitação do novo documento e comprometer-se a entregar o protocolo em até 2 dias úteis após a realização da prova, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

2.5.5 O candidato deve chegar ao local da prova com 15 minutos de antecedência.

2.5.6 O candidato que chegar após o horário estabelecido para o início da prova perderá o direito de realizá-la.

2.5.7 Para a realização da prova, o candidato deve levar duas canetas esferográficas azul ou preta.

2.5.8 A etapa da prova seletiva consiste em 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática.

2.5.9 Todas as questões são de múltipla escolha. O candidato deve marcar apenas uma resposta correta em cada questão.

2.5.10 Questões sem marcação de resposta, rasuradas ou com mais de uma opção assinalada serão anuladas.

2.5.11 O conteúdo programático da prova seletiva encontra-se no Anexo I.

2.5.12 Cada questão de Língua Portuguesa e de Matemática vale 5 pontos, totalizando 100 pontos.

2.5.13 O **resultado da etapa do processo seletivo** será divulgado, em edital de divulgação no **Facebook da Prefeitura de Almirante Tamandaré, Agência do Trabalhador de Almirante Tamandaré e na sede do Grupo Kabel, no dia 05/06/2024.**

2.5.14 Estarão aptos para as próximas etapas classificatórias (entrevista) os candidatos que atingirem pelo menos 70% no resultado da prova seletiva e por ordem de classificatória.

#### **2.67 4ª Etapa – Entrevista:**

2.7.1 Esta etapa possui caráter classificatório.

2.7.2 A data e horário da entrevista de cada candidato serão divulgados através de edital de divulgação no dia 05/06/2024.

2.7.3 A entrevista terá duração em média 2horas.

#### **2.8 5ª Etapa – Divulgação do Resultado Final:**

2.8.1 O resultado final do candidato é a classificação da Entrevista.

2.8.2 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado através de edital de divulgação no **Facebook da Prefeitura de Almirante Tamandaré, Agência do Trabalhador de Almirante Tamandaré e na sede do Grupo Kabel no dia 18/06/2024.**

#### **2.9 6ª Etapa – Matrícula:**

2.9.1 As matrículas deverão ser efetuadas, diretamente na Instituição de Ensino em que foi aprovado, seguindo as orientações de divulgação do resultado.

2.9.2 A matrícula será efetivada mediante apresentação, em original e em cópia, dos documentos listados a seguir:

- a) Documento comprobatório de que o candidato está apto ao provimento da vaga gratuita, conforme itens 1.2 e 1.3 deste Edital;
- b) RG e CPF do candidato;
- c) RG e CPF dos responsáveis;
- d) Comprovante de residência;



- e) Certidão de nascimento;
- f) Declaração de matrícula/conclusão do Ensino Médio;
- g) Carteira de vacinação atualizada.

2.9.3 Em caso de não efetivação da matrícula de um candidato classificado neste Processo Seletivo, poderá ser convocado o candidato classificado imediatamente abaixo na ordem de classificação.

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados e julgados pelo Grupo Kabel.
- 3.2 Somente serão válidas e oficiais as listas de divulgação de resultados e de classificação final publicadas em edital de divulgação no site.
- 3.3 A gratuidade da vaga oferecida neste Processo Seletivo é pessoal e intransferível.
- 3.4 É de responsabilidade do Grupo Kabel a homologação deste Edital, a divulgação dos resultados das etapas e a classificação final deste Processo Seletivo.
- 3.5 Este Edital entra em vigor a partir de sua divulgação.

Almirante Tamandaré, 10 de maio de 2024.

---

Grupo Kabel

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO

#### LÍNGUA PORTUGUESA

A Proposta do Teste Seletivo, no que se refere à Língua Portuguesa, visa colocar o candidato em situação de comunicação escrita.

Será enfatizada a interpretação, familiarização do candidato com tempo, espaço, personagens e suas características, ideias centrais, etc. No quesito gramatical, poderão ser solicitados aspectos relacionados à classe de palavras, ortografia, pontuação, concordância nominal, concordância verbal, regência nominal e regência verbal.

#### MATEMÁTICA

No que se refere à Matemática, o objetivo é apresentar questões em que o candidato possa perceber que, além de se buscar a solução para uma situação proposta, é necessário haver cooperação para a resolução e para se atingir um consenso. Da mesma forma, o candidato deve saber explicitar o próprio pensamento e procurar compreender o pensamento do outro, incorporando soluções alternativas, reestruturando e ampliando a compreensão acerca dos conceitos envolvidos nas situações, assim, mostrando seu aprendizado. Por isso, os conteúdos que poderão ser solicitados são:

- **Números Naturais // Números Decimais**
- **Números Inteiros // Números múltiplos e divisores**
- **Frações e números decimais // Porcentagem**
- **Potenciação/Radiciação // Equação de 1º grau e 2º grau**
- **Regra de três simples e composta // Teorema de Pitágoras**
- **Unidade de medida, tempo, massa e volume // Cálculos de perímetro, áreas e volumes**

Para todos os itens acima citados, considerar a resolução de cálculos envolvendo as 4 (quatro) operações, situações-problema, expressões numéricas.